PORTARIA Nº 217/2024

Publicada no DOE Nº 22413 em 10/12/2024

Categoria: Fiscalização Ambiental

Autoridade Ambiental Fiscalizadora

PORTARIA Nº 217/2024
A Presidente do Instituto do Meio Ambiente do Estado de Santa Catarina – IMA no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, com base no inc. XIII do art. 14 da Lei Estadual Nº 14.675/09,
RESOLVE
Art. 1º. DESIGNAR, como Autoridade Ambiental Fiscalizadora, a servidora CARLINE FUHR, matrícula 397958-0-01, para compor, como membro, o Núcleo de Julgamento de Processos e Recursos – NUJUP.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SHEILA MARIA MARTINS ORBEN MEIRELLES
Presidente do IMA